



aplicação dos instrumentos financeiros dos FEEI



O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Instrumentos financeiros





Os instrumentos financeiros cofinanciados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional são uma forma eficiente e sustentável de investir no crescimento e desenvolvimento de pessoas e empresas em regiões e cidades da UE. Estes instrumentos podem apoiar um grande número de objetivos de desenvolvimento destinados a vários beneficiários, podendo os fundos ser reutilizados para novos investimentos.

O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), um dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, contribui para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e tem como objetivo reforçar a coesão económica, social e territorial nas regiões e cidades da UE.

Para o período 2014-2020, o FEDER tem um orçamento total de quase 200 mil milhões de euros para apoiar o crescimento económico, criar novos postos de trabalho e reduzir as disparidades regionais.

O apoio do FEDER pode ser fornecido através de subvenções e, cada vez mais, através de instrumentos financeiros.

Até o final de 2013, o FEDER pagou mais de 9 mil milhões de euros para instrumentos financeiros proporcionando empréstimos, garantias e capital próprio em quase todos os Estados-Membros da UE. Mais de 200 000 pessoas e empresas receberam apoio ao desenvolvimento empresarial, projetos urbanos e investimentos na eficiência energética e em energias renováveis. Cerca de 90% desta ajuda destinou-se ao desenvolvimento empresarial, direcionado a pequenas e médias empresas.



Instrumentos financeiros

- deverão ser reembolsados;
- são renováveis, ou seja os fundos reembolsados voltam a ser utilizados na mesma área;
- são adequados a projetos financeiramente viáveis, ou seja, projetos que se espera vi-rem a gerar receitas ou poupanças suficientes para reembolsar o apoio recebido;
- foram concebidos para atrair coinvestimentos de outras fontes, incluindo investimen-tos privados, de forma a aumentar o montante dos fundos disponíveis, particularmen-te em setores/áreas onde existam dificuldades de acesso ao financiamento;
- podem ser empréstimos, garantias ou capital próprio;
- podem também apoiar o desenvolvimento do lado da oferta, contribuindo para o de-senvolvimento do mercado;
- podem ser utilizados de uma forma complementar às subvenções; e
- podem ser geridos por bancos a nível nacional ou regional, organizações internacio-nais como o Banco Europeu de Investimento ou o Fundo Europeu de Investimento, por intermediários financeiros, e (apenas para empréstimos e garantias) por autorida-des de gestão.

Em 2014-2020, reconhecendo-se as vantagens dos instrumentos financeiros, a sua utili-zação é alargada a todos os **objetivos temáticos** e espera-se ainda que seja intensificada devido a opções de implementação mais flexíveis e aperfeiçoadas.

Os instrumentos financeiros cofinanciados pelo FEDER **podem potencialmente ser utili-zados para todas as prioridades de investimento definidas nos programas operacionais do FEDER dos Estados-Membros e regiões**, desde que estes façam face a uma **falha de mercado identificada** do mercado, i.e. áreas em que os bancos não estão dispostos a conce-der empréstimos e/ou quando o setor privado não esteja disposto a investir (por exemplo, quando o mercado não fornece capital suficiente às PME/empresas em fase de arranque, quando não existe financiamento suficiente disponível para empresas de crescimento rá-pido ou quando os empréstimos bancários comerciais são limitados ou apresentam con-dições que as empresas não conseguem suprir).



Os instrumentos financeiros contribuem assim para a concretização de um vasto conjunto de prioridades de investimento do FEDER, como por exemplo:

- promover investimento empresarial em I&D;
- alargar a implantação da banda larga e de redes de alta velocidade e desenvolver produtos e serviços TIC e o comércio eletrónico;
- apoiar a capacidade das PME's para crescer e participar nos processos de inovação, incluindo o desenvolvimento de novos modelos de negócio;
- promover a produção e distribuição de energias renováveis, a eficiência energética e a utilização de energias renováveis em empresas, em infraestruturas públicas e na habitação;
- investimentos para a adaptação às alterações climáticas;
- investir nos setores dos resíduos e da água;
- melhorar o ambiente urbano, incluindo a regeneração de zonas industriais abandonadas;
- apoiar a transição industrial rumo a uma economia com baixo teor de carbono; e
- apoiar transportes multimodais e amigos do ambiente e a mobilidade regional.

Para além disso, porque o apoio do FEDER tem de se focar em diversas áreas prioritárias chave, o que é conhecido por “concentração temática”, a utilização dos instrumentos financeiros deverá ser relativamente elevada nos domínios da I&D, apoio a PME's, e eficiência energética e fontes de energia renováveis.

Os instrumentos financeiros cofinanciados pelo FEDER podem, por isso, ser utilizados para **apoiar uma grande variedade de projetos**, desde projetos de infraestruturas públicas ou de investimentos produtivos, até ao apoio a agregados familiares para melhorar a eficiência energética das suas habitações.

Um vasto conjunto de instrumentos financeiros do FEDER poderão ser implementados.

- **Empréstimos**, que podem estar disponíveis quando nenhum é oferecido comercialmente (por exemplo, por bancos), ou podem ter condições financeiras mais favoráveis do que os comerciais (com taxas de juro mais baixas, períodos de reembolso mais longos, ou com menos requisitos de garantia). Por exemplo, empréstimos sem juros para empresas em fase de arranque podem ser oferecidos numa região específica, a empreendedores cujo objetivo é criar a sua própria PME.



- **Microcréditos**, que são pequenos empréstimos destinados a pessoas por vezes excluídas do acesso a serviços financeiros, frequentemente disponibilizados a curto prazo e com pouca ou nenhuma exigência de garantia. Um exemplo seria um fundo de microcrédito que oferecesse apoios através de empréstimos destinados a pessoas desfavorecidas, comerciantes individuais, parcerias, sociedades de responsabilidade limitada e empresas do terceiro setor numa região.
- **Garantias**, situações em que é possível assegurar ao mutuante de que o seu capital será reembolsado em caso de incumprimento do pagamento dos empréstimos por parte do mutuário. Podem, por exemplo, ser criadas contragarantias contra uma carteira de garantias de agências nacionais de PME, reduzindo assim os custos de financiamento das PMEs e facilitando o acesso destas ao financiamento nesse país.
- **Capital próprio**, quando o capital é investido numa empresa tendo como contrapartida a aquisição total ou parcial dessa empresa; o investidor pode assumir o controlo parcial da gestão da empresa podendo receber parte dos lucros da mesma. Isto pode incluir o capital de risco (venture capital), o capital inicial (capital de semente e o capital de arranque). Esse rendimento depende do crescimento e rentabilidade da empresa e é obtido quando o investidor vende a sua parte do negócio (“saídas”) a outros investidores ou através de uma oferta pública inicial (OPI). Os co-investimentos de fundos de capital de risco (venture capital), por exemplo, têm sido investidos com sucesso em setores como ciências da vida, TI/comunicações, indústria/transporte, comércio e tecnologias energéticas/ ambientais.

Os instrumentos financeiros podem também ser concedidos conjuntamente com subvenções e outras formas de ajuda. É frequentemente necessário melhorar a disponibilidade para o investimento como um pré-requisito para atrair fundos de investimento. Serviços de aconselhamento e outros apoios podem ser subvencionados através do FEDER.

Os instrumentos financeiros cofinanciados pelo FEDER podem, a longo prazo, contribuir para o desenvolvimento do mercado através do desenvolvimento e apoio do lado da oferta, incentivando e apoiando projetos comercialmente viáveis e criando novas oportunidades de mercado. Podem também criar oportunidades para os investidores e intermediários financeiros pois os projetos podem tornar-se mais atraentes para o investimento devido à participação do setor público nos instrumentos financeiros e a respetiva partilha de riscos.



Para mais informações

Para obter informações sobre instrumentos financeiros e política regional:

http://ec.europa.eu/regional_policy/en/funding/financial-instruments/

http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/informat/2014/financional_instruments_en.pdf

Para um guia de referência para as autoridades de gestão sobre os instrumentos financeiros nos programas dos FEEI:

http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/thefunds/fin_inst/pdf/fi_esif_2014_2020.pdf

Para informações sobre a metodologia de avaliação ex-ante dos instrumentos financeiros:

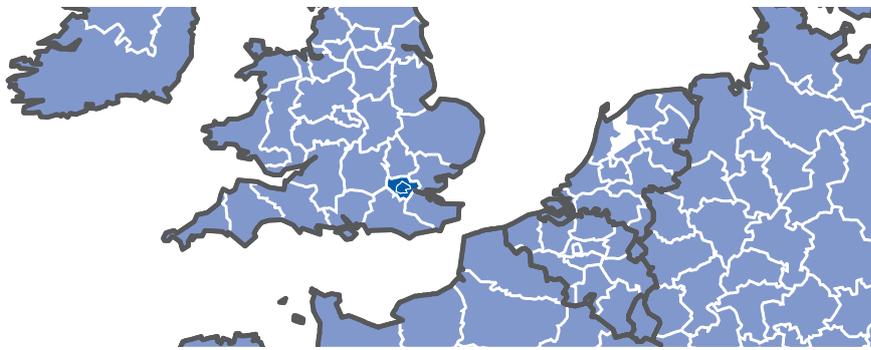
http://ec.europa.eu/regional_policy/en/funding/financial-instruments/

Para aceder ao sítio Web do 'fi-compass', a plataforma para os serviços de aconselhamento sobre os instrumentos financeiros no âmbito dos FEEI:

<http://www.fi-compass.eu/>

Para consultar a legislação sobre Fundos Europeus Estruturais e de Investimento:

http://ec.europa.eu/regional_policy/pt/information/legislation/regulations/



Fundo Verde de Londres

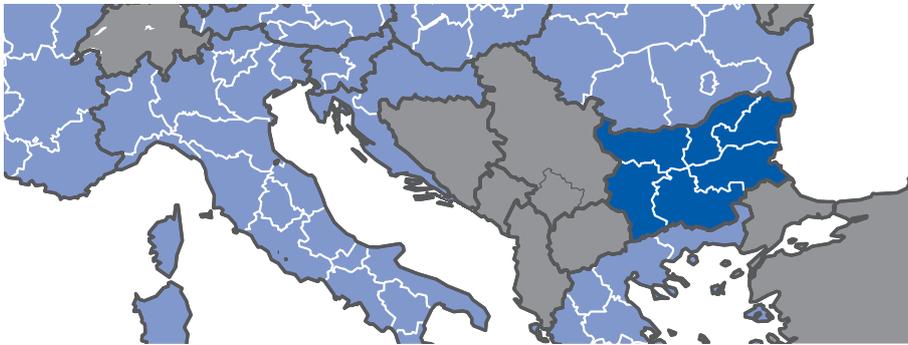
479 milhões de euros
Incl. 71 milhões de euros do FEDER
Empréstimo, Capitais Próprios, Garantia
Eficiência energética e resíduos
Reino Unido

... apoiar a transição de Londres para uma economia de baixo carbono ...

O Fundo Verde de Londres está direcionado para o investimento em eficiência energética, resíduos e habitação social mais ecológica. Foi concebido para fazer face a imperfeições no mercado que tornam projetos (ou partes de projetos) demasiado arriscados para o setor privado, por exemplo, procura incerta do mercado, tecnologias novas ou emergentes, ou um período excecionalmente longo de espera até que sejam gerados retornos.

As previsões de impacto ambiental preveem a criação de mais de 2 000 postos de trabalho, a redução de 215 000 toneladas por ano de CO₂, e 330 000 toneladas por ano de resíduos com destino a aterros.

Este exemplo ilustra a flexibilidade da estrutura de fundos de participação de forma a alargar as opções de entrega, e como pode um instrumento financeiro atrair recursos adicionais e possibilitar maiores contributos do setor privado.



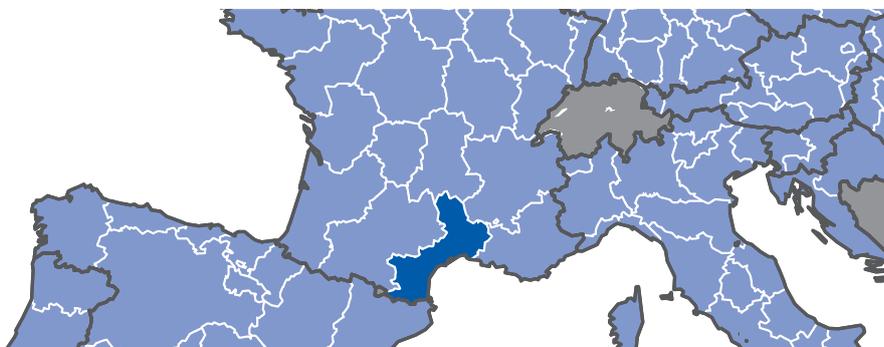
Garantia de Carteira Cobrindo a Primeira Perda

60 milhões de euros
Incl. 51 milhões de euros do FEDER
Garantia
PME
Bulgária

... fazer face à lacuna no financiamento comercial devido à impossibilidade das PMEs prestarem garantias ...

A Garantia de Carteira Cobrindo a Primeira Perda na Bulgária visa reduzir a aversão ao risco do financiamento das PMEs e aos elevados requisitos de garantias no setor bancário. A garantia fornecida a bancos locais resulta em taxas de juros e requisitos de garantias mais baixos para PMEs, quebrando o ciclo vicioso do 'não há crédito – não há investimentos – não há crescimento – não há confiança'. O fundo irá permitir a criação de uma carteira de empréstimos de mais de 300 milhões de euros. Desde 2011, tem vindo a beneficiar quase 4 000 PMEs, num mercado que é tradicionalmente relutante em apoiar microempresas, projetos de elevado risco ou soluções inovadoras.

Este exemplo ilustra como a utilização de uma garantia pode aumentar o volume de empréstimos a partir do setor privado.



SAS JEREMIE Languedoc-Roussillon

11 milhões de euros
Incl. 5,5 milhões de euros do FEDER
Capital Próprio
PME
França

... melhorar a inovação, crescimento e competitividade da economia regional ...

O JEREMIE Languedoc-Roussillon investe capitais próprios incidindo especialmente em empresas jovens com elevado potencial, principalmente nos setores da tecnologia da informação e da saúde. O fundo de participação pode também oferecer empréstimos e garantias para empresas em diferentes fases de desenvolvimento. Desde 2010, 21 empresas beneficiaram de investimentos em capital próprio, 2 das quais já passaram à próxima fase de angariação de capitais na bolsa de valores.

Este exemplo ilustra o facto de um instrumento financeiro poder atrair coinvestimento privado substancial e acelerar o crescimento das PMEs regionais.

www.fi-compass.eu
contact@fi-compass.eu
© EIB (2015)

European Commission
Directorate-General
Regional and Urban Policy
Unit B.3 “Financial Instruments and IFIs’ Relations”
B-1049 Brussels

European Investment Bank
Advisory Services
fi-compass
98-100, boulevard Konrad Adenauer
L-2950 Luxembourg